



PORTARIA Nº 6.738 DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

Concede férias prêmio a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e requerimento deferido de nº 7.304/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor **KAYLLER HUXLEY TEIXEIRA DE MELO** que exerce a função de **OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, que deverá ser gozada do dia 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo de 01/12/2015 a 30/11/2020.

Art. 2º - Caberá ao Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência a partir de 03/07/2023.

Santo Antônio do Amparo, 30 de junho de 2023.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2023.06.30 09:26:59 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

